



**1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023/SMPS/CMDPI**

O Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições, publica a 1ª ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SMPS/CMDPI, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>II- PLANO DE TRABALHO</b>	
a) Apresentar Plano de trabalho com metodologia e estratégias de ação voltadas para atividades, projetos, programas e/ou ações que atuem para assegurar a proteção e atendimento voltados para a pessoa idosa no Município de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I).	<b>10</b>
<b>III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO</b>	
d) Demonstrar criatividade, aplicando metodologias complementares ou inovadoras no engajamento do público beneficiado ou na execução física do projeto, além de boas práticas comprovadas e conhecidas na área de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa.	<b>5</b>

**LEIA-SE:**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>II- PROPOSTA</b>	
a) Apresentar proposta com objetivos e metas voltadas para atividades, projetos, programas e/ou ações que atuem para assegurar a proteção e atendimento voltados para a pessoa idosa no Município de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I).	<b>10</b>
<b>III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO</b>	
d) Demonstrar criatividade, descrevendo ações complementares ou inovadoras no engajamento do público beneficiado ou na execução física do projeto, na área de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa.	<b>5</b>

Todos os demais termos, atos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento e seus anexos, permanecem inalterados.

Pouso Alegre/MG, 19 de setembro de 2023.

**Marcela Reis Severino do Nascimento**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais

**Djalma Pelegrini**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI